



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**

**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2096*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

### **EDITAL Nº 001/2011- PPGGP**

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO PÚBLICA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período, Dia e Horário: **de 08/08 a 31/08/2011**, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h;

1.2. Local: **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Núcleo de Treinamento dos Servidores da Universidade Federal do Espírito Santo - NTS/UFES**, Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29.075-910.

1.3. Vagas: Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas em duas categorias, sendo 20 (vinte) vagas para Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo e 5 (cinco) vagas para demanda social.

1.4. Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC.
- b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- c) Apresentar a documentação exigida no item 2.2.

1.5. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por seu procurador. No caso de inscrição por procuração, é obrigatória a apresentação de cédula oficial de identidade original do procurador. O original da procuração ficará retido na Secretaria do PPGGP.

1.6. As inscrições poderão ser realizadas por meio de correspondência dirigida ao endereço informado no item 1.2, observada a data de postagem dentro do período de inscrição.

1.7. Os candidatos inscritos por correspondência ou por procuração assumem total responsabilidade pelos documentos encaminhados, bem como pelas consequências de eventuais erros quanto ao preenchimento dos formulários de inscrição.

1.8. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a inscrição será cancelada.

1.9. As vagas não preenchidas de uma categoria poderão ser preenchidas por candidatos de outra categoria.

### **2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1. O candidato deverá preencher o formulário que se encontra no Anexo I desse edital.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**

**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2096*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

2.2. O formulário preenchido, juntamente com as fotocópias dos documentos relacionados abaixo, deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, durante o período de inscrição, no horário estabelecido no item 1.1.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação
- b) Histórico Escolar
- c) Carteira de Identidade
- d) CPF
- e) Título de Eleitor
- f) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar
- h) Ficha funcional ou documento que comprove vínculo com a UFES, caso seja servidor técnico-administrativo.
- i) Currículo Lattes atualizado.

2.3. Toda documentação deverá ser entregue preferencialmente em papel tamanho A4, **sem encadernação** e dentro de um envelope com o nome do candidato na frente do mesmo.

2.4. No dia **19/09/2011** será publicada, na Secretaria do PPGGP, a lista dos candidatos habilitados a participarem do presente Processo Seletivo.

### **3. DAS PROVAS**

3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).

3.2. Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD realizados em 2010 e 2011 incluindo a edição de Setembro de 2011.

3.3. Para informações sobre o teste ANPAD visitar o sítio [www.anpad.org.br](http://www.anpad.org.br).

3.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD.

### **4. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS**

4.1 Serão aprovados os 20 (vinte) primeiros candidatos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFES que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD.

4.2 Serão aprovados os 5 (cinco) primeiros candidatos da demanda social que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD.

4.3 Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será a maior pontuação nas provas de Português, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Inglês.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2096*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de edital a ser afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) e no sítio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES (<http://www.prppg.ufes.br>).

### **6. DOS RECURSOS**

Caberá recurso ao Colegiado do PPGGP, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

### **7. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será homologado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública.

### **8. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO CONCURSO**

A aprovação no Concurso dará ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, a se iniciar no segundo semestre de 2011. O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado o primeiro suplente para assumir a vaga. A data da matrícula será definida pela Coordenação do PPGGP.

### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não entregar ou submeter ao Programa o resultado do Teste ANPAD.

9.2. Os candidatos **não classificados** poderão retirar os documentos entregues para a inscrição no prazo máximo **de 30 dias** após a publicação do resultado final, findo o qual os documentos serão destruídos.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão de Concurso e os recursos pelo Colegiado do PPGGP.

Profª Drª Teresa Cristina Janes Carneiro  
Coordenadora do PPGGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2096*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 001/2011- PPGGP**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
GESTÃO PÚBLICA**

<b>Candidato:</b>	<b>Inscrição Num:</b>
<b>Servidor UFES ( )    Demanda Social ( )</b>	
01. Formulário de Inscrição ( ) 02. Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação ( ) 03. Histórico Escolar ( ) 04. Carteira de Identidade ( ) 05. CPF ( ) 06. Título de Eleitor ( ) 07. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ( ) 08. Comprovante de quitação com o serviço militar ( ) 09. Ficha funcional ou documento que comprove vínculo com a UFES, caso seja servidor técnico-administrativo ( ) 10. Currículo Lattes atualizado ( )	

Vitória \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2011

Recebido por: \_\_\_\_\_

**Carimbo do PPGGP**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**

**Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública**

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2096

E-mail: [ppgpp.ufes@gmail.com](mailto:ppgpp.ufes@gmail.com)

**02. Indique, em ordem de prioridade, a linha de pesquisa que você gostaria de desenvolver no Curso de Mestrado (maior prioridade 1, menor prioridade 3):**

<b>Prioridade</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>
	Economia e Finanças Públicas
	Aspectos Legais no Setor Público
	Gestão de Operações no Setor Público

**C. PROPOSTA DE TRABALHO**

**01. Você tem alguma proposta sobre o trabalho a ser desenvolvido como Dissertação de Mestrado? Sim (        ) Não (        )**

*Observação: Esta é uma declaração de intenção, o tema da Dissertação é escolhido em momento oportuno, levando em conta os interesses do Aluno e do Orientador.*

**02. Em caso de resposta positiva à pergunta anterior, descreva a sua proposta:**

**03. Em sua opinião, como os conhecimentos a serem adquiridos no Mestrado contribuirão para a solução de problemas da sua área de trabalho?**